



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.239 , de 12, 06, 2014

Processo: 70.036

PROJETO DE LEI Nº. 11.583

Autoria: **RAFAEL PURGATO**

Ementa: Denomina “Avenida RESERVA DO JAPY” a via que se inicia na Av. Antonio Pincinato, defronte da portaria do Condomínio Residencial dos Metalúrgicos, e dá acesso ao condomínio residencial Reserva do Japi (Bairro Gramadão).

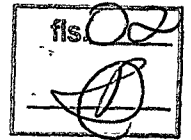
Arquive-se

Willanpedi
Diretoria Legislativa

23/06/2014



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Matéria: PL 11.583	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). Diretora Legislativa / /	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: _____ Presidente / /	Voto: <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PUBLICAÇÃO
30/05/14

fls. 03

P 3.666/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 23/MAI/2014 15:55 070036

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
27/05/14

APROVADO

Presidente
27/05/2014

PROJETO DE LEI Nº. 11.583

(Rafael Purgato)

Denomina "Avenida RESERVA DO JAPY" a via que se inicia na Av. Antonio Pincinato, defronte da portaria do Condomínio Residencial dos Metalúrgicos, e dá acesso ao condomínio residencial Reserva do Japi (Bairro Gramadão).

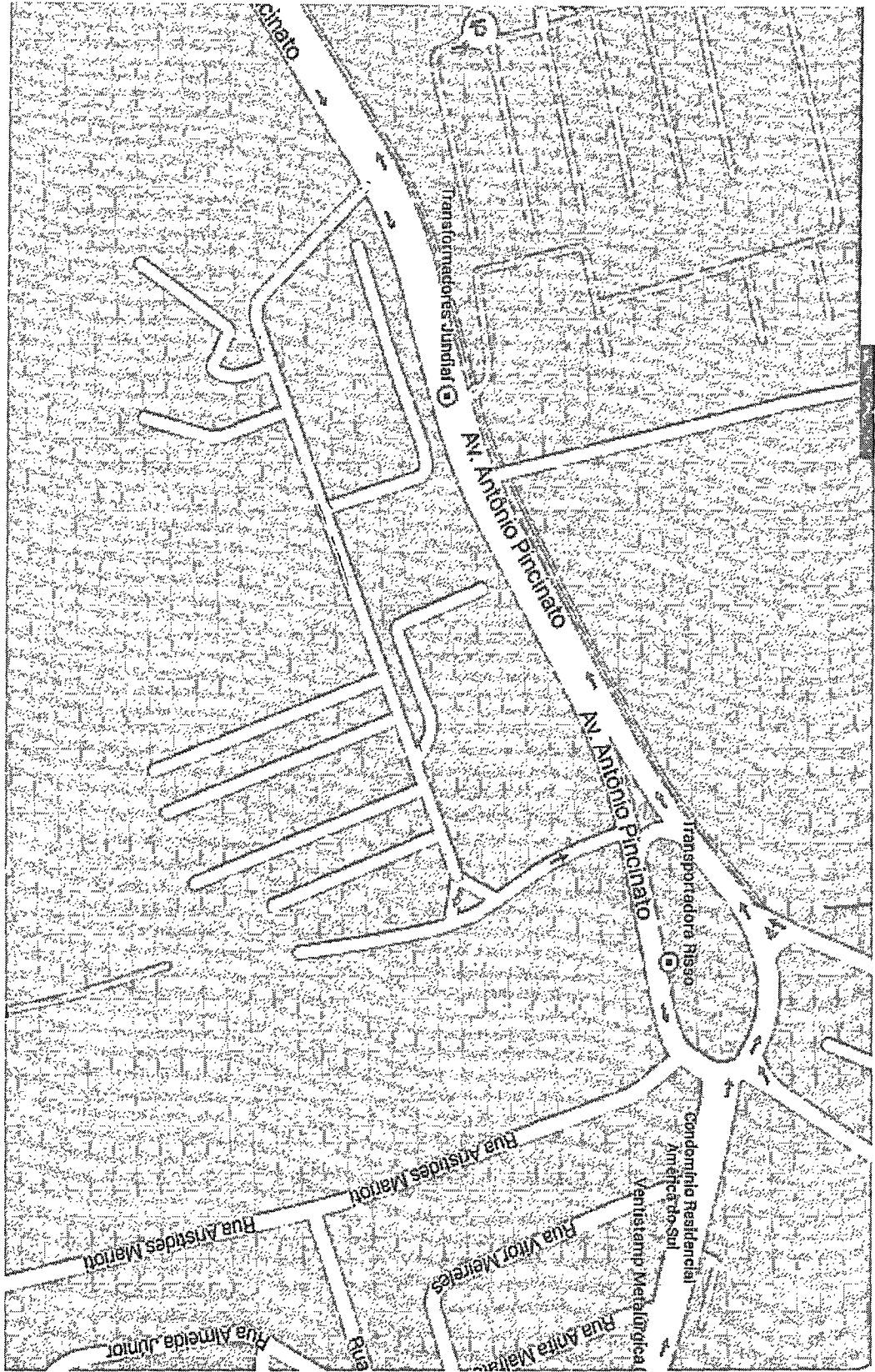
Art. 1º. É denominada "Avenida RESERVA DO JAPY" a via pública que se inicia na Av. Antonio Pincinato, nas proximidades de defronte da portaria do Condomínio Residencial dos Metalúrgicos, e que dá acesso ao condomínio residencial Reserva do Japi, empreendimento da construtora MRV Engenharia e Participações S.A., no Bairro Gramadão, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23/05/2014


Prof. RAFAEL PURGATO

* fonte: Google maps





(PL.nº. 11.583 - fls. 2)

Justificativa

Este projeto atende à expectativa e solicitações dos moradores e adquirentes de apartamentos no empreendimento levado a efeito pela Construtora MRV, no Bairro Gramadão (região do Bairro Retiro), denominado RESERVA DO JAPY. Os cidadãos solicitam, pois, que a rua principal que dá acesso ao condomínio receba a mesma denominação deste.

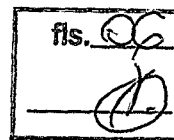
Assim, o presente projeto visa denominar *Avenida RESERVA DO JAPY* aquela artéria, que se inicia praticamente defronte da portaria do Condomínio Residencial dos Metalúrgicos, na Av. Antonio Pincinato.

Para tanto, busco o apoio dos nobres Pares a fim de esta iniciativa ser aprovada.


Prof. RAFAEL PURGATO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Ofício GAB RTP n.º 139/13

Jundiaí, 30 de agosto de 2013.

A/C

Exm.º Sr.

JOSÉ CARLOS PIRES

DD. Secretário Municipal da Casa Civil/Diretoria de Assuntos Parlamentares

JUNDIAÍ - SP

Assunto: **Informações sobre artéria.**

Venho por meio deste, solicitar as seguintes informações sobre as artérias assinaladas no mapa anexo (croqui-foto), paralelas à Av. Antônio Pinccinato, defronte ao Condomínio residencial Alfa, no Bairro Gramadão.

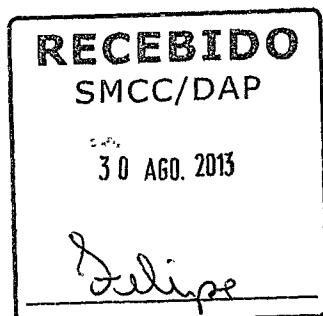
1- as referidas artérias pertencem ao patrimônio público?

2- já estão oficializadas?

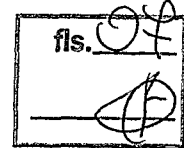
3- já têm denominação?

Assim, agradecendo a atenção dispensada, aguardo as respostas sobre os questionamentos acima relacionados.

Sem mais, despeço-me.



Vereador – Prof. Rafael Purgato
1º Secretário
Líder do PCdoB



OF. SMCC/DAP n.º 41/2014

Jundiaí, 18 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício RTP 139/2013 (Processo n.º 21.278-8/2013), vimos, informar a V. Exa. que conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as vias em questão, localizadas no Bairro Gramadão, integram o patrimônio público municipal, não estão oficializadas e não receberam denominação, podendo, portanto, prosperar as pretensões.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



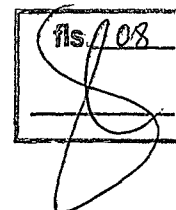
JOSÉ SIMÕES DO CARMO FILHO
Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao
Exmo. Sr.
RAFAEL TURRINI PURGATO
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí
N e s t a

ifs.3



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



REQUERIMENTO VERBAL

61ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 27/05/2014

PROJETO DE LEI Nº. 11.583

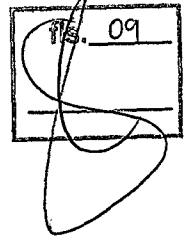
URGÊNCIA

Autor: RAFAEL PURGATO

Votação: favorável

Conclusão: APROVADO

MATÉRIA APRECIADA EM URGÊNCIA



PARECER VERBAL

61ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 27/05/2014

PROJETO DE LEI Nº. 11.583

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: **PAULO MALERBA**

Voto favorável

Membros: Antonio Carlos Pereira Neto - acompanha o Relator

Roberto Conde - acompanha o Relator

Antonio de Padua Pacheco - acompanha o Relator

Paulo Sergio Martins - acompanha o Relator

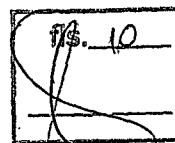
Voto favorável aprovado

Conclusão: **PARECER FAVORÁVEL**

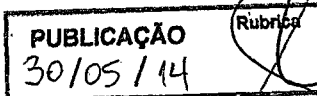


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo



Proc. 70.036 s



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.583

Denomina “**Avenida RESERVA DO JAPY**” a via que se inicia na Av. Antonio Pincinato, defronte da portaria do Condomínio Residencial dos Metalúrgicos, e dá acesso ao condomínio residencial Reserva do Japi (Bairro Gramadão).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de maio de 2014 o Plenário aprovou:

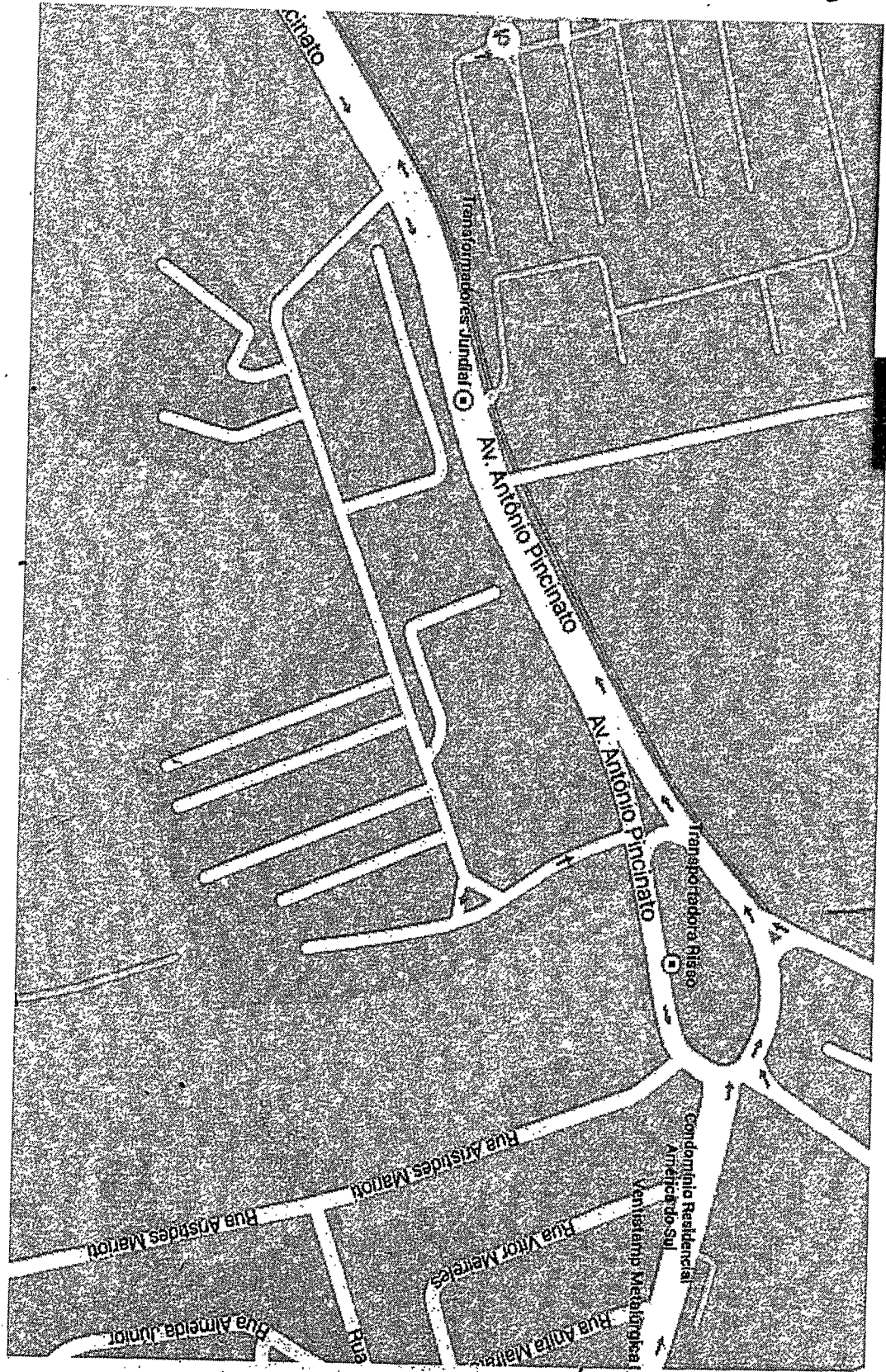
Art. 1º. É denominada “**Avenida RESERVA DO JAPY**” a via pública que se inicia na Av. Antonio Pincinato, nas proximidades de defronte da portaria do Condomínio Residencial dos Metalúrgicos, e que dá acesso ao condomínio residencial Reserva do Japi, empreendimento da construtora MRV Engenharia e Participações S.A., no Bairro Gramadão, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e oito de maio de dois mil e catorze (28/05/2014).


GERSON SARTORI
Presidente

* fonte: Google Maps



2



PROJETO DE LEI Nº. 11.583

PROCESSO Nº. 70.036

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

28, 05, 14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Carton

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

18, 06, 14

Wllanpedi

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



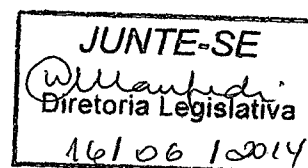
fls.	13
proc.	<i>am</i>

OF.GP.L. n.º 289/2014

Processo n.º 14.272-8/2014

Jundiaí, 12 de junho de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.239, objeto do Projeto de Lei nº 11.583, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.239, DE 12 DE JUNHO DE 2014

Denomina “Avenida RESERVA DO JAPY” a via que se inicia na Av. Antonio Pincinato, defronte da portaria do Condomínio Residencial dos Metalúrgicos, e dá acesso ao condomínio residencial Reserva do Japi (Bairro Gramadão).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de maio de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º - É denominada “Avenida RESERVA DO JAPY” a via pública que se inicia na Av. Antonio Pincinato, nas proximidades de defronte da portaria do Condomínio Residencial dos Metalúrgicos, e que dá acesso ao condomínio residencial Reserva do Japi, empreendimento da construtora MRV Engenharia e Participações S.A, no Bairro Gramadão, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

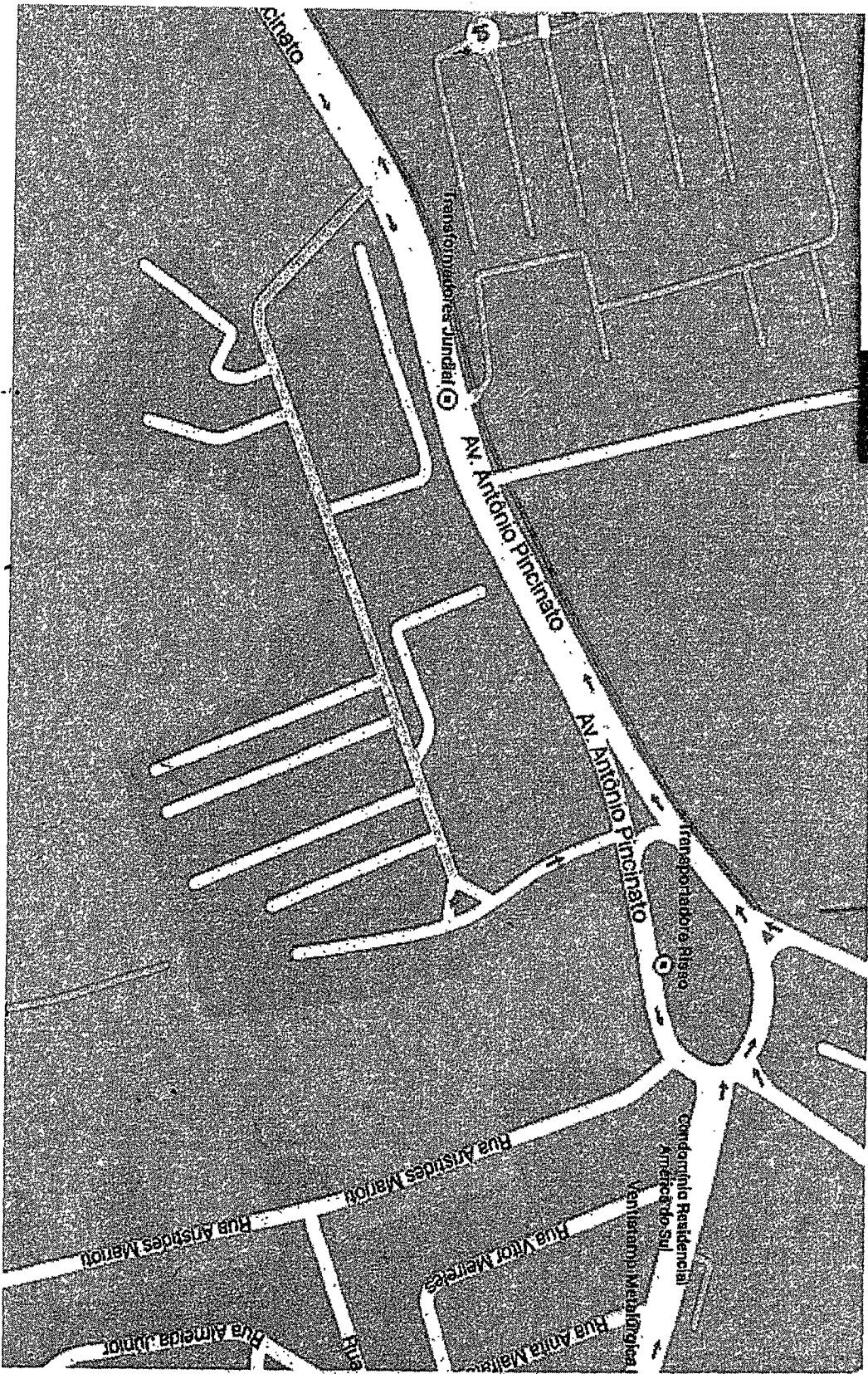
Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de junho de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA

scc.1

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

* fonte: Google maps



U